



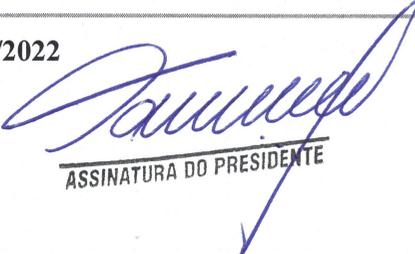
Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Poder Legislativo

APROVADO EM

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 19 /2022

18 ABR 2022

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores vereadores
Senhoras vereadoras,


ASSINATURA DO PRESIDENTE

SALA DAS SESSÕES MARECHAL
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

O Vereador 2º Secretário da Câmara Municipal, **Antonio José Feuchard do Couto**, com fundamento no art. 137, IV, do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, INDICAR, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabrício Luiz Lima Ayres, que seja construído um poço artesiano e a canalização de água potável na Rua do Penedo, na localidade de Holofote.

JUSTIFICATIVA:

Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal que viabilize a construção de um poço artesiano com a respectiva canalização de água potável para a localidade aqui em destaque, visto que, os moradores vêm sofrendo com a falta de água, dificultando a execução dos serviços básicos em seus domicílios, como higiene e consumo humano, sendo de suma importância, já que se trata de sobrevivência.

Compreendo ainda, que o saneamento básico, além de direito, é uma questão de saúde pública, pois a ausência de tratamento adequado importa na incidência de inúmeras doenças e assim seria em caso de consumo de água sem o tratamento adequado, o que poderia trazer incontáveis problemas de saúde aos nossos Municípios.

É dever do poder público garantir melhorias na qualidade de vida da população, portanto peço que a Indicação seja atendida, acolhendo os anseios dessa comunidade.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras RJ, 04 de abril de 2022.

ASSINA:


Antonio José Feuchard do Couto

Vereador 2º Secretário - PTC